



REGULAMENTO CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES INFANTIL E JUVENIL DE NADO ARTÍSTICO 2018

Das inscrições

Art. 1º - O Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil e Juvenil de Nado Artístico será regido pelas regras FINA e pelo seu Regulamento específico.

Art. 2º - Este Campeonato destina-se a clubes de todas as regiões do país, Nível A e Nível B, que sejam **integralizados** ao CBC.

2.1 - Os clubes de **Nível A** são aqueles que já competem Nado Artístico há mais de cinco (5) anos; **Um clube Nível A** somente poderá voltar à condição de **Nível B** se não competir os Campeonatos e Torneios Oficiais por cinco (5) anos consecutivos, ou mais.

2.2 - Será permitido competir como **Nível B** **aquele clube que competir no Nado Artístico por até cinco (5) anos**, sendo sua participação permitida em competições **Nível A** e possibilitada sua volta ao **Nível B**.

2.3 - A uma atleta de nível B não será permitido em um mesmo Campeonato ou Torneio, competir em uma categoria como Nível A em outra categoria no nível B. Assim a atleta somente poderá competir ou como Nível A ou como Nível B.

2.3.1 – Ao clube de Nível B será permitido competir em diferentes categorias em um mesmo Campeonato e/ou Torneio, desde que as atletas envolvidas no Nível A somente compitam nesta categoria e as que competem Nível B também compitam somente no Nível B. No caso de haver constatação que uma atleta competiu em diferentes categorias num mesmo Campeonato/e ou Torneio, o clube será desclassificado das provas em que a referida atleta competiu.

Art. 3º - Para participar do Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil e Juvenil de Nado Artístico, o clube tem que ser **integralizado** ao Comitê Brasileiro de Clubes e regulamentado na Federação de seu Estado, assim como nesta entidade – CBDA, no ato da inscrição.



3.1 - A inscrição deverá ser enviada a esta Confederação - CBDA, no prazo de até 20 (vinte) dias à data prevista como primeiro dia de evento (esta data de inscrição constará do calendário de Nado Sincronizado desta entidade - CBDA). A inscrição deverá ser enviada na ficha oficial de inscrição da CBDA através de sua Federação. Nesta mesma data, se faz necessário enviar a inscrição eletrônica, que não substitui a inscrição enviada pela Federação (oficial). Após esta data, prevista no calendário, não será aceita nenhuma inscrição.

3.2 – PROGRAMA DA COMPETIÇÃO:

Dia 28/09 - Sexta-feira - Tarde

Treinamento Oficial

14:00h - 18:00h

Congresso Técnico

18:30h

Dia 29/09 - Sábado - manhã

8:00h - Aquecimento Figuras Infantil e Juvenil

9:00h - Prova de Figuras Infantil

10:30h - Prova de Figuras Juvenil

Dia 29/09 - Sábado - tarde

13:00h - Aquecimento Solos e Duetos Infantil e Juvenil

14:00h - Prova de Solos - Infantil e Juvenil

16:00h - Prova de Duetos - Infantil e Juvenil

Dia 30/09 - Domingo - manhã

8:00h - Aquecimento Equipes Infantil e Juvenil

9:30h - Desfile das Delegações

10:00h - Prova de Equipes Infantil e Juvenil

11:30h - Premiação

3.3 - Para participação no campeonato, os clubes integrados ao CBC deverão respeitar os limites abaixo para formação de suas delegações:

ATLETAS POR CATEGORIA		TÉCNICOS	
MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO
-	24	01	04

Os técnicos, assistentes técnicos e comissão técnica, estão limitados ao máximo de 04 pessoas por equipe.

3.4 - A inscrição deverá estar corretamente preenchida, contendo os seguintes dados:

- 1 Data de nascimento;
- 2 O número de registro na CBDA da nadadora, assim como seu nível e categoria;



- 3 Designar a prova na qual a nadadora competirá com nomeação de: Solo e sua reserva, Dueto e sua reserva, Dueto misto, e as atletas que compõem a Equipe e suas reservas, em cada respectiva categoria.
- 4 Não será aceita nenhuma inserção de atleta após esta data.

3.5 - Somente entre as atletas já inscritas nas diversas sessões da competição poderá haver modificação na planilha de competição. Esta alteração apenas será permitida até 24 horas antes do dia programado para o sorteio do grupo de figuras e ordem de entrada. Ex: modificar que atleta nadará que sessão de rotina dentre os nomes já inscritos pelo clube.

Após a data prevista para inscrição na CBDA (20 dias antes da data do primeiro evento) não mais será acolhida nenhuma inscrição de atleta cujo nome não integre a relação anteriormente relatada. Se por uma questão médica uma das atletas ficar impossibilitada de competir, UM LAUDO MÉDICO INDICANDO A MOTIVAÇÃO DA NÃO PARTICIPAÇÃO poderá possibilitar uma nova inscrição. No caso de o clube participar com 2 (duas) equipes, através do laudo, será possível mover uma atleta da segunda equipe para a primeira (se este for o caso), desde que a primeira não tenha reservas, ficando permitida, sem penalização, a participação da segunda equipe com número de atletas menor que o da inscrição. As modificações permitidas devem ser enviadas à Confederação CBDA via fax ou para o e-mail – nadosincronizado@cbda.org.br no tempo previsto.

3.5.1 - O foro do Congresso Técnico será aquele em que cortes e/ou correções ao programa serão consentidos não sendo admitido, todavia, qualquer mudança da inscrição original.

3.5.2 - Em caso de acidente durante os treinamentos será permitida a passagem de uma atleta da segunda equipe para primeira, e deverá haver laudo médico.

3.5.3 - A atleta titular do solo será nomeada (caso exista reserva) durante o Congresso Técnico.

3.5.4- Pré-competidor:

Os nomes das atletas pré-competidoras deverão ser enviados na ficha oficial de inscrição, à parte da inscrição das demais.

3.5.5 -Os juízes que atuarão no respectivo Campeonato serão indicados pelas Federações do Rio de Janeiro e de São Paulo, e a CBDA será responsável pela remuneração.

Art. 4º – Este Campeonato será destinado a nadadoras da categoria Infantil e Juvenil:

- 4.1** As categorias Infantil e Juvenil podem participar das 4 provas: solo, dueto, dueto misto e equipe
 - Infantil com 12 anos ou menos – nascidas (os) em 2006 ou após
 - Juvenil – com idades de 12,13,14 e 15 anos – nascidas (os) em 2006, 2005, 2004, 2003



4.2 Cada clube poderá inscrever desde que tenha entre 4 e 8 nadadoras, **1 solo, 1 dueto, 1 dueto misto e 1 equipe**. Em caso de o clube participar com 3 nadadoras(es) ou menos terá direito a inscrever somente **1 solo, 1 dueto ou 1 dueto misto**.

4.3 O clube que tiver **9 atletas** poderá inscrever:

- Mais 1 solo numa segunda equipe; **esta 9ª atleta não poderá pertencer à primeira equipe sequer como reserva.**

4.4 O clube que tiver **10 atletas** poderá inscrever:

- Mais 1 solo e mais 1 dueto, ou dueto misto numa segunda equipe; **as atletas deste outro solo e deste outro dueto não poderão pertencer à primeira equipe, sequer como reservas.**

4.5 O clube que tiver **11 atletas** poderá inscrever:

- Mais 1 solo e somente mais 1 dueto, ou dueto misto numa segunda equipe; **as atletas deste outro solo e deste outro dueto não poderão pertencer à primeira equipe, sequer como reservas.**

4.6 O clube que tiver **12 atletas ou mais** poderá inscrever:

- Somente mais 1 solo, mais 1 dueto, ou dueto misto e mais uma equipe; **as atletas desta segunda equipe não poderão pertencer à primeira equipe, sequer como reservas.**

4.7 O clube que desejar, poderá inscrever um máximo de 1 reserva para dueto e duas reservas em sua equipe (a inscrição está condicionada a um número mínimo de 8 atletas). O dueto misto não tem reserva.

PROGRAMA DA COMPETIÇÃO

Art. 5º Serão realizadas sessões de Figura e Rotina Livre para as categorias de Infantil e Juvenil. O(s) nadadore(s) inscrito(s), nas categorias Infantil e Juvenil deverá(ão) obrigatoriamente participar das duas sessões que compõem o Campeonato em suas respectivas categorias: Figura e Rotina Livre; a única exceção a esta regra será feita aquelas atletas inscritas como reserva na sessão de Rotina; assim a Figura valerá 100 pontos. A este total somar-se-á a pontuação de Rotina Livre, que também valerá 100 pontos, para um total final de 200 pontos;

SESSÃO DE FIGURAS

Art. 6º - A sessão de figuras equivalerá ao máximo de 100 pontos no resultado final. Também a Rotina Livre terá a mesma equivalência, para um total final de no máximo 200 pontos. Na competição de Figuras as notas serão fechadas.



6.1- A sessão de Figuras constará de quatro (4) figuras, duas (2) obrigatórias e duas (2) que serão escolhidas por sorteio dentre os grupos de figuras de cada categoria, conforme Regras da FINA 2017-2021.

SESSÃO DE ROTINA

Art. 7º A sessão de Rotina Livre terá sua pontuação final equivalente a 100% do total final e constará de Rotina Livre de Solo; Dueto, Dueto Misto e Equipe.

7.1 - Na Rotina Livre não existe qualquer restrição ao conteúdo coreográfico e ou escolha da música e da coreografia, podendo constar quaisquer figuras listadas ou suas partes, ou ainda figuras híbridas, assim também quaisquer nados ou partes destes.

7.1.1 - O tempo limite de Rotinas Livres para as respectivas categorias incluindo os dez (10) segundos de movimento de borda será de:

	SOLO	DUETO /DUETO MISTO	EQUIPE
INFANTIL	2:00	2:30	3:00
JUVENIL	2:15	2:45	3:30

7.1.2 Julgamento da Rotina Livre

7.1.2.1 Primeiro Painel – EXECUÇÃO - Valor 30%

	Solo	Dueto & Dueto Misto	Equipe
EXECUÇÃO - o nível de excelência na execução de habilidades altamente especializadas. Execução de todos os movimentos.	90%	50%	50%
SINCRONIZAÇÃO - precisão do movimento em uníssono, um(a) com o(a) outro(a), com a música, acima, abaixo e na superfície. Sincronização do tempo de um(a) com o(a) outro(a), e com a música	10%	50%	50%



7.1.2.2 Segundo Painel – IMPRESSÃO ARTÍSTICA Valor - 40%

	Solo	Dueto & Dueto Misto	Equipe
COREOGRAFIA – habilidade e criatividade, na elaboração da rotina e a combinação de movimentos artísticos e elementos técnicos. A concepção e interligação, junto com a variedade e criatividade de todos os movimentos.	100%	100%	100%
INTERPRETAÇÃO DA MÚSICA - expressão do sentimento e uso das métricas rítmicas da música.			
MANEIRA DE APRESENTAÇÃO – maneira em que o(a) nadador(a) apresenta a rotina para os espectadores. Total comando da apresentação da rotina.			

7.1.2.3 Terceiro Painel – DIFICULDADE Valor - 30%

	Solo	Dueto & Dueto Misto	Equipe
DIFICULDADE – a qualidade de difícil alcance. Dificuldade de todos os movimentos e da sincronização	100%	100%	100%

7.3 - Não haverá Prova Final neste Campeonato.

7.4 - Cada Clube participante deverá apresentar 01 CD para cada rotina. Não será admitida mais de uma música por CD. Também poderá ser utilizado Pen Drive, desde que haja facilidade para encontrar a música desejada.

DEDUÇÕES E PENALIDADES EM ROTINAS

Art 8º Nas competições de Equipe, deverá ser deduzido meio ponto da qualificação final, por cada competidor(a) inferior ao total máximo de oito (8) competidor(es).

8.1 - Um (1) ponto de penalidade será deduzido se:

8.1.1 O tempo limite de movimento de borda, dez (10) segundos for excedido.

8.1.2 - Se o tempo limite total da rotina é excedido. Este tempo já permite um desvio de quinze (15) segundos para mais ou para menos que o tempo disposto como limite para aquela rotina específica em acordo com a regra AS 14.1 e ASAG 5. Se passar ou faltar haverá penalidade.

8.1.3 - Se no movimento de entrada para tomada da posição de saída da borda ultrapassar o tempo limite de trinta (30) segundos.



8.1.4 - Se um competidor fizer uso deliberado do fundo da piscina.

8.2 - Dois (2) pontos de penalidade serão aplicados se:

8.2.1 - Se durante a rotina um (1) competidor, deliberadamente, utilizar o fundo da piscina para auxiliar outro competidor.

8.2.2 - Se durante os movimentos de borda um competidor interromper a rotina e novo início for permitido.

8.2.3 - Se durante os movimentos de borda uma equipe realizar Torres, Pirâmides humanas e/ou Estacas.

8.2.4 - Nas Rotinas Livres, se o número de movimentos acrobáticos exceder o máximo permitido, 2 pontos serão deduzidos na nota de rotina. Independentemente do número de movimentos acrobáticos adicionais, a penalidade máxima será de dois pontos.

8.3 - Quando um(a) ou mais competidores(as) parar de nadar antes do final da rotina, a rotina deverá ser desclassificada. Se a parada for causada por circunstâncias fora do alcance do(a) competidor(a), o Árbitro Geral deverá permitir que a rotina seja nadada novamente durante a sessão em curso.

DA PREMIAÇÃO

Art. 9º Neste Campeonato para a pontuação final será aplicada a tabela abaixo discriminada, com a finalidade de contagem de pontos, que irá determinar o Clube Campeão, Vice-campeão e Terceiro colocado. Em cada uma das sessões de Solo, Dueto, Dueto Misto e Equipe serão distribuídas medalhas de ouro, prata e bronze respectivamente para 1º colocado, 2º colocado e 3º colocado, em cada nível (nível A e nível B). Não haverá troféu geral. A premiação é de responsabilidade da CBDA.

9.1 - A pontuação de Dueto Misto não será utilizada para fins de Troféu.

TABELA DE PONTUAÇÃO

COLOCAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
SOLO	12	11	10	09	09	07	06	05	04	03	02	01
DUETO	18	17	16	15	14	13	12	11	10	09	08	07
EQUIPE	24	22	20	18	16	14	13	12	11	10	09	08



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



Art. 10º Os clubes **integralizados** ao Comitê Brasileiro de Clubes deverão apresentar até a reunião de congresso técnico, o documento de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação na competição.

Art. 11º Os clubes **integralizados** ao Comitê Brasileiro de Clubes deverão obrigatoriamente utilizar em seus uniformes o “selo de formação de atletas” do CBC, durante a realização da competição, bem como na cerimônia de premiação das provas individuais ou por equipes.

Art. 12º O valor da inscrição por caída na água segue o regimento de taxas da CBDA para 2018. Reservas e pré competidoras também pagam caída na água.

Art. 13º Todos os participantes do evento (atletas, comissões técnicas, representantes de clube, corpo de arbitragem, organizadores e colaboradores) estão automaticamente cedendo gratuitamente em caráter definitivo, por tempo indeterminado e sem qualquer limite de exibição, o direito de usar e exibir imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e bem como usar as fotografias e vídeos da competição ou treinamentos, registrados para efeito de divulgação, comercialização, publicidade, propaganda ou promoção, sem ônus para parceiros e patrocinadores do evento.

Art. 14º Quaisquer questões que não estejam previstas nestes regulamentos serão decididas pela Diretoria da CBDA.



ANEXO

OBRIGAÇÕES DO CLUBE SEDIANTE:

- Disponibilizar a piscina da competição (metragem e temperatura obedecendo as regras da FINA) e sonorização para treinamento dos clubes, 1 dia antes da competição;
- Oferecer local apropriado para a realização do Congresso Técnico;
- Exibir as marcas dos patrocinadores através dos prismas em volta da piscina e do Backdrop;
- Disponibilizar departamento médico em condições de atender emergências
- Oferecer a sonorização do evento;
- Disponibilizar mobiliário e material de papelaria necessário para a competição:
 - Mesas (15), cadeiras (30), 1 computador
 - Material de escritório: clips grandes (01 cx), clips pequenos (01 cx), caneta esferográfica azul (40), papel rascunho (100 folhas), pranchetas grandes (20), pranchetas pequenas (05), grampeador (03), tesoura (02), régua (02), grampos para grampeador, (01 cx), elástico (01 pacote), calculadora (02), fita crepe (01), estilete (02), envelope A4 (10), caneta marca texto (01), pen drive (02)
- Material de competição:
 - Panos Vermelhos (04),
 - Som sub aquático (02),
 - Tapete na borda onde iniciam as rotinas,
 - Toalha mesa de premiação (01),
 - Bandeja de Premiação (01),
 - Pódio (01),
 - Back Drop (01).